



**LEI MUNICIPAL N.º 1.253/2022, DE 17 DE MARÇO DE 2022**

DOA TERRENO NA MUNICIPALIDADE À 26ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR, PARA A CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO EM ALENQUER, NESTE MUNICÍPIO DE ALENQUER.

O Exmo. Sr. **HEVERTON DOS SANTOS SILVA**, Prefeito Municipal de Alenquer, faz saber que a Câmara Municipal de ALENQUER, aprovou e, ele sanciona e manda que se publique a seguinte Lei:

**Art. 1º** Doa o terreno de propriedade do Município de Alenquer, localizado no Km4 da Rodovia PA-427, limitando-se pela frente com a Rodovia PA-427, pelo lado direito com Terras do Patrimônio Municipal, pelo lado esquerdo com Mário Iwasaka e pelos fundos com Terras do Patrimônio Municipal, medindo 80 metros pela testada principal, 80 metros pela segunda testada, 120 metros pelo lado direito e 120 metros pelo lado esquerdo, perfazendo uma área útil de 9.600m<sup>2</sup>, à **26ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR**, com finalidade de ser construído um prédio para a instalação de uma unidade no município de Alenquer.

**Art. 2º** A doação se dará para os fins específicos previstos no Art. 1º desta Lei e, em não se cumprido tal finalidade no prazo de dois anos, contados da data do Decreto de Ratificação do termo de doação, tornar-se-á sem efeito o presente ato, sendo o referido terreno reincorporado ao Patrimônio Municipal.

**Art. 3º** Fica revogada a Lei Municipal nº 1.176/2019.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alenquer, em 17 de março de 2022.

  
**HEVERTON DOS SANTOS SILVA**  
Prefeito Municipal de Alenquer

Heverton dos Santos Silva  
Prefeito Municipal de  
Alenquer- Pará

Publicado na Secretaria municipal de Administração na mesma data.

  
**WILLIAM BONFIN PINTO**  
Secretário municipal de Administração

William Bonfin Pinto  
Secretário Municipal de Administração  
17 de março de 2022